



## Indicação Nº 3942/2025

**Súmula:** “*Solicito ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, por meio da secretaria competente, a construção e/ou adequação de rampas de acesso nas calçadas e esquinas do **Bairro Pq. Suburbano II - Itapevi**, com o objetivo de garantir a acessibilidade de cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida e facilitar o trânsito de carrinhos de bebê, ou o envio de seu cronograma a este nobre vereador, caso o projeto tenha sido iniciado.*”

**INDICO** à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal** por meio da secretaria competente, a construção e/ou adequação de rampas de acesso nas calçadas e esquinas do Bairro Pq. Suburbano II - Itapevi.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

A presente indicação tem como objetivo promover a mobilidade segura e acessível para todos os moradores do bairro, em especial pessoas com deficiência, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e aqueles que utilizam carrinhos de bebê.

Apesar de algumas melhorias já realizadas, o bairro ainda carece de um reforço na quantidade e na padronização de rampas de acesso, principalmente em esquinas e calçadas com desníveis acentuados. A ausência ou inadequação dessas estruturas compromete o direito de ir e vir, causa insegurança aos pedestres e dificulta a rotina de muitas famílias da região.



A instalação de rampas em conformidade com as normas de acessibilidade é uma medida essencial para garantir a inclusão social e a mobilidade urbana universal. Trata-se de uma ação de baixo custo, mas de grande impacto para a qualidade de vida e segurança dos munícipes.

Diante disso, solicito que esta demanda seja analisada com atenção e que as devidas providências sejam tomadas com brevidade, em benefício da população do bairro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de agosto de 2025.

---

Vereador  
**Jonas Henrique (PSD)**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AXT5J0U47PMCONZK>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: AXT5-J0U4-7PMC-0NZK**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000  
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.I.S.U 654/2025**

**Itapevi, 14 de agosto de 2025.**

**Vereador: Jonas Henrique**

**Assunto: 085044/2025 IND. 3942/2025 - rampa de acesso**

**Prezado Vereador,**

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria e ao Nobre Vereador que, conforme informações repassadas pelo setor de Projetos, a inclusão e a mobilidade urbana são tratadas como prioridades por esta administração, sendo reconhecidas como fundamentais para garantir o direito de ir e vir com segurança e autonomia para toda a população. Ressaltamos que, para a instalação de rampas, também devem ser considerados aspectos técnicos da via, como a largura das calçadas, a inclinação do terreno e a viabilidade de acesso.

Entretanto, informamos que, no momento, não há recursos financeiros disponíveis nem projetos em andamento específicos para a instalação de rampas de acessibilidade em larga escala no município.

Reiteramos que reconhecemos a importância dessas adequações e compreendemos plenamente a necessidade apresentada. Informamos ainda que estamos em busca de alternativas que possibilitem a implementação gradual de melhorias na acessibilidade urbana, levando em consideração a elaboração de projetos, a disponibilidade orçamentária e as diretrizes do planejamento urbano vigente.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração

**Atenciosamente,**

**Antônio Carlos da Silva**  
**Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

**Ilmo (a)**  
**Sr. Jônatas Felipe Francisco**  
**Secretária de Governo**



# Assinaturas do documento



"654 Ver Jonas Henrique PMI 085044-2025 IND  
3942-2025 - rampa de acesso"

Código para verificação: **EWTBF2OP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTONIO CARLOS DA SILVA** (CPF: \*\*\*.531.928-\*\*) em 14/08/2025 às 07:27:25 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:44:45 e válido até 17/07/2028 - 09:44:45.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 085044/2025** e o código **EWTBF2OP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 15 de agosto de 2025

**Ofício S.G. n° 3453/2025**

**Assunto: Resposta da Indicação 3942/2025 - Vereador Jonas Henrique**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

*À Sua Excelência, o Senhor*

**Jonas Henrique**

*DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi*



# Assinaturas do documento



"Ofício 3453 de 2025 Resposta Jonas Henrique"

Código para verificação: **RG036S1F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 15/08/2025 às 12:53:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 085044/2025** e o código **RG036S1F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.